

### PORTARIA Nº 029/2015 – Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso das atribuições legais Estatutárias e Regimentais,

Considerando a Resolução n.º 001/2014 – COU/UNESPAR, Art. 3º,

#### **RESOLVE,**

Art.1º - Designar Comissão para Eleição de Diretor Geral e Vice-Diretor do *Campus* de Curitiba I – Embap da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme Regulamento que estabelece as normas para a referida eleição.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Pedro Luis Gorla - presidente;
- Prof.ª Valéria Rossetto Nunes;
- Prof. Dalton Dassow de Abreu;
- Agente Universitário: Mauro Cândido dos Santos;
- Representante Discente: Vanessa Rafaela Barbosa Silva.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais, nos termos da Portaria n.º 029/2015 GAB/EMBAP:

- I- Inscrição dos candidatos: 01 a 07 de dezembro de 2015
- II- Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 08/12/2015
- III- Prazo Recursal: 09 e 10/12/2015
- IV- Prazo para julgamento de recurso: 11 e 14/12/2015
- V- Homologação das inscrições dos candidatos: 15/12/2015
- VI- Período de campanha/propaganda: 10 a 24/02/2016
- VII- Eleição: das 8h às 21h30min no dia **25/02/2016**
- VIII- Apuração: 25/02/2016
- IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 26/02/2016
- X- Prazo recursal: 29/02/2016
- XI- Homologação do resultado final: até 01/03/2016

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Intime-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de novembro de 2015.

**Maria José Justino**  
Diretora da EMBAP/UNESPAR